



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gob.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 065/2023

O Projeto de Lei nº 065/2023 que "Dispõe sobre o uso do colar de girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Piumhi-MG", foi colocado em primeira discussão e votação na da 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2023, contudo os Vereadores/Autores da matéria Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, nos termos do art. 168, § 2º c/c art. 142, III do Regimento Interno, apresentaram requerimento verbal para a retirada de pauta do projeto para melhor estudo e adequação legislativa, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos.

A Ata da 37ª Sessão Ordinária foi aprovada na 40ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 de novembro de 2023 e juntada a respectiva cópia ao processo de tramitação do projeto.

Determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 065/2023, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de novembro de 2023.


WILDE WILLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Comprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29/11/2023

Data da publicação: 29/11/2023

